



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1357

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Termo de Desistência	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1357

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.768, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ACRESCENTA AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.566.982,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais), nas seguintes classificações contábeis:

LOCAL: 02.06.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.023.2019 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	600.000,00
LOCAL: 02.07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.302.0017.2038 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	506.070,00
10.301.0016.2063 - MANUT. DO CENTRO DE ATEND. MULTIPROFISSIONAL	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	123.312,00
10.301.0016.2047 - MANUT. E ESTRATÉGI DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	337.600,00
TOTAL			1.566.982,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos I e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 600.000,00

Fonte de recurso - 0.01.00 - Municipal

Anulação:

LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	48 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	66.982,00

04.182.0028.2058 - ATIVIDADE DELEGADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	94 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	150.000,00
LOCAL: 02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0007.2013 - MANUT. DE GARAGEM E OFICINA	355 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	150.000,00
15.452.0015.2028 - MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	365 - 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0.01.00 MUNICIPAL	100.000,00
26.782.015.2031 - MANTENÇÃO DE RODOVIAS	404 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	100.000,00
LOCAL: 02.10.00 - DEP. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHOR IDADE			
08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00 MUNICIPAL	400.000,00
TOTAL			966.982,00

ARTIGO 3º - Ficam incluídos os créditos adicionais suplementar e especial de que se trata esta lei, no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.690, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2.022 a 2.025, e em seus anexos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2.730, de 20 de junho de 2.022, abrangendo o exercício de 2.023 e em seus anexos.

ARTIGO 4º - Fica convalidado na Lei nº 2.690, de 03 de novembro de 2021- P.P.A e na Lei nº 2.730 de 20 de junho de 2022 - L.D.O, o valor da alteração da ação ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retrocitadas.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA LIGIA G. DE S. ALVES IWAKAMI
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 4.789 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei - - - - -

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. MARIA JOSE CALOURA COUTINHO, portadora do RG nº 42.044.859-7, inscrita no CPF nº 313.958.428-84, para exercer, a partir de 06 de fevereiro de 2.023, o emprego público de **SERVENTE**, “Referência ‘2’”, considerando sua classificação em 3º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1357

Página 3 de 7

Prefeitura Municipal de Getulina-----

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 004/2023

Pregão Presencial nº 002/2023

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Malharia Central de Tupã Ltda ME.

Valor: R\$-49.280,49

CAE: 3.3.90.32.99

Assinatura: 02/02/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 007/2023

Pregão Presencial SRP nº 003/2023

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: item 03 a empresa White Martins Gases Industriais Ltda pelo valor de R\$-68.000,00, item 04 a empresa Air Liquide Brasil Ltda pelo valor de R\$-20.400,00.

CAE: 3.3.90.30.00

Assinatura: 03/02/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 005/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Malharia Central de Tupã Ltda ME

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino

Valor: R\$-49.280,49

CAE: 3.3.90.32.99

Vigência: 90 dias

Assinatura: 03/02/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

LUIS GUSTAVO GOUVEIA, abaixo assinado, tendo sido convocado para comparecer a esta Prefeitura, objetivando minha admissão para o emprego de Agente de Corte e Fiscalização, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2022, venho respeitosamente, comunicar minha desistência. Ante ao exposto, com base nas atribuições que me são conferidas por Lei, ratifico e homologo a desistência supramencionada, autorizando-se a convocação do próximo classificado.

Getulina/SP, 06/02/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Luis Gustavo Gouveia

Convocação

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

VALDIR MONTEIRO DE LIMA

Pelo presente, considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2022 pelo Decreto nº 3.241 de 7 de novembro de 2.022, bem como a exoneração a pedido de motorista efetivo desta municipalidade, convoco V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de MOTORISTA - EDITAL N. 01/2022 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 10º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

06/02/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

CRISTIANI MADALENA

Pelo presente, considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2022 pelo Decreto nº 3.241 de 7 de novembro de 2.022, convoco V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de PROFESSOR PEB-II-ARTES - EDITAL N. 01/2022 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

06/02/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1357

Página 4 de 7

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 06/02/2023 às 16:27:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6219-2810-9056-e0cc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1357

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO – PROCESSO SELETIVO 01/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, torna público O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 e desde já, TORNA PÚBLICO, E CONVOCA PARA PROVA OBJETIVA.

1. TORNA PÚBLICO no ANEXO I do Edital de Convocação para a prova OBJETIVA disponíveis em www.ipell.com.br, a relação nominal das Inscrições Homologadas no Processo Seletivo nº 01/2023, nos termos da Legislação Vigente, Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

2. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o *site* da empresa executora: www.ipell.com.br ou da Prefeitura Municipal de Getulina: www.getulina.gov.br, deverá se informar através das publicações feitas no mural da Prefeitura colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

3. CONVOCA PARA AS PROVAS:

3.1. CONVOCA os candidatos inscritos, que tiveram suas inscrições devidamente homologadas, para a aplicação da prova OBJETIVA que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2023, período da manhã, às 09:00H.

3.2. Os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões.

3.3. Local:

PERÍDO DA MANHÃ: 09:00H

LOCAL DE PROVA	CARGOS	OBS:
Escola Estadual Cel. Alfredo Marcondes Cabral Rua; Barão do Rio Branco nº 233 Centro - Getulina – SP.	Professor PEBII – Ed. Física	Os portões serão abertos às 8h30 e fechados às 9H



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1357

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Getulina

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.528.842/0001-96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 04 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1357

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PROCESSO SELETIVO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

E. E. CEL. ALFREDO MARCONDES CABRAL - SALA 7 12/02/2023 09:00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.	VAGA
0000276	CARLOS HENRIQUE DUPAS LOTTI	RG 359928900 Ssp SP	28/08/1991	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
0000229	DIEGO ROBERTO LIMA ALVES DA CUNHA	RG 41820142 SSP SP	04/11/1986	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
0000083	FERNANDO JOSÉ LEMOS BORGES	RG 26822069-4 SSP SP	20/02/1978	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
0000253	GUILHERME RICARDO EMBOABA DOS SANTOS	RG 48926332x SSP SP	19/04/1993	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
0000213	HUGO JESSEN DE CASTRO SANTOS	RG 351331049 SSP SP	15/03/1994	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
0000247	MAIKEL RENATO TROMBINI	RG 27850177-1 ssp SP	17/11/1977	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
0000218	MILENA BRAGA FRIGATTO	RG 50755212x Ssp SP	08/08/1998	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6219-2810-9056-e0cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1357, ano VIII, veiculado em 06 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 06/02/2023 às 16:27:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6219-2810-9056-e0cc>